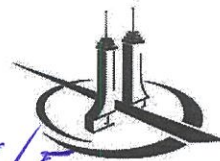




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 645

Ofício nº 669/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 887/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1326/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 887/2025

DATA: 09/09/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1326/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1353/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 108/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1326/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 108/2025

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de revitalização de faixa de pedestre

Ref: - C.I. nº 1353/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 1326/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização de faixa de pedestre em frente a escola EMEI Tia Mercedes, Centro.

Informo-vos que será realizada inspeção *in loco* a fim de avaliar a necessidade da revitalização, inserindo no cronograma de sinalização viária a manutenção indicada.



WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4326 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

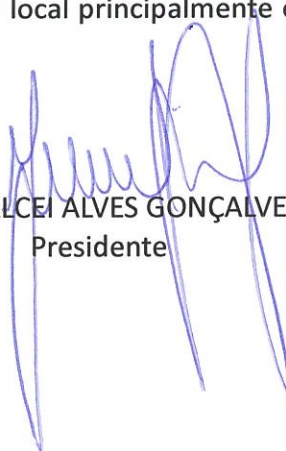
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 351, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a revitalização da faixa de pedestre em frente a escola EMEI Tia Mercedes, Centro.
2. A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente